



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 9ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 030/2022	
Referência	: 3.3.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova a instituição da ART Social.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a proposta de ART Social incluindo definição do custo desse registro, **decidiu** aprovar a instituição da ART Social, cuja taxa ficou fixada em R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos). Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente, a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; e Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE